

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2026 - SESPOL, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2343 de 07 de julho de 2026, página 09, ONDE SE LÊ: CONTRATADO: SOBRAL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.683.294/0001-70, representada neste ato pelo Sr. Marcos Antonio Gomes Mota Filho. LEIA-SE: CONTRATADO: SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.683.294/0001-40, representada neste ato pelo Sr. Marcos Antonio Gomes Mota Filho. Sobral - CE, 20 de julho de 2026. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE - Secretário do esporte e lazer.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026 - SEDHAS. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS. CONTRATADA: ALD Comércio de Materiais em Geral Ltda., inscrita no CNPJ nº 62.042.351/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE26004-SEPLAG, Processo nº P439261/2026, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades dos órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada. VALOR GLOBAL: 16.042,45 (Dezesseis mil e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2301. 04. 122. 0009. 2. 523. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 661. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 661. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 2. 208. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 2. 209. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 243. 0034. 2. 525. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 243. 0034. 2. 525. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 122. 0009. 2. 772. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0020. 2. 775. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0009. 2. 779. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0009. 2. 779. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 245. 0018. 2. 780. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2303. 08. 243. 0049. 2. 210. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 01; 2305. 08. 242. 0047. 2. 520. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; e 2306. 08. 241. 0046. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município e à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Signatários: Bianca Mendes Araújo, pelo Município de Sobral/Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, e Francisco Helton Soares de Sousa, pela contratada. Visto Jurídico: Jackson Lira Cavalcante, OAB/CE nº 46.409. Data da assinatura do contrato: 17 de julho de 2026. Bianca Mendes Araújo - Ordenadora de Despesas - SEDHAS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026 - SEDHAS - Contratante: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. Contratada: F H S Sousa Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 20.653.656/0001-10. Processo nº P442732/2026. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº PE26007-SEPLAG, seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Do Objeto: Aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada. Do Valor Global: R\$ 27.956,84 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Das Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 2301. 14. 243. 0019. 2. 199. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2301. 04. 122. 0009. 2. 523. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2301. 08. 122. 0019. 2. 750. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 243. 0034. 1. 211. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 1. 368. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 3. 3.

90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 661. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0034. 2. 202. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 2. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 661. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0029. 2. 203. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 2. 208. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0018. 2. 209. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 243. 0034. 2. 525. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 243. 0034. 2. 525. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 122. 0009. 2. 772. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0020. 2. 775. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0009. 2. 779. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 2302. 08. 244. 0009. 2. 779. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2302. 08. 245. 0018. 2. 780. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 660. 0000. 00; 2303. 08. 243. 0049. 2. 210. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 01; 2305. 08. 242. 0047. 2. 520. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 669. 0000. 00; e 2306. 08. 241. 0046. 2. 526. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. Da Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município e à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Signatários: Bianca Mendes Araújo, pelo Município de Sobral/Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, e Francisco Helton Soares de Sousa, pela contratada. Visto Jurídico: Jackson Lira Cavalcante, OAB/CE nº 46.409. Data da assinatura do contrato: 17 de julho de 2026. Bianca Mendes Araújo - Ordenadora de Despesas - SEDHAS.

PORTARIA Nº 044/2026 - SEDHAS - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 022/2026-SEDHAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS). A ORDENADORA DE DESPESAS da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral/CE, a Sra. Bianca Mendes Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SEDHAS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem como gestor de contrato e fiscal de contrato; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece ser competência da autoridade máxima do órgão ou entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei; CONSIDERANDO o inciso II do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que determina que os agentes designados possuam atribuições relacionadas a licitações e contratos, ou formação compatível, ou qualificação atestada; CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2026-SEDHAS, publicada no DOM nº 2308, que dispõe sobre a designação conjunta de competência para nomeação de gestores e fiscais de contratos administrativos no âmbito da SEDHAS. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR(A) e FISCAL DO Contrato nº 022/2026-SEDHAS da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e itens correlatos para atender às necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. 1.GESTOR(A): Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - Matrícula nº 35.301; 2.FISCAL: Leonardo Rodrigues de Carvalho - Matrícula nº 48.851. Art. 2º. Compete ao GESTOR(A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II -

Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovação e posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral/CE, 20 de julho de 2026. BIANCA MENDES ARAÚJO - Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P460870/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP26006 - STDE. OBJETO: Alienação, através de doação com encargo, do imóvel localizado na Zona Rural, região denominada Fazenda Tubiba 01, no Município de Sobral/CE, objetivando a instalação de empreendimento industrial voltado ao melhoramento de pedras ornamentais e extração de lítio, no Município de Sobral/CE, conforme aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, tendo por escopo a promoção do desenvolvimento econômico do município, ampliação da geração de empregos e renda, além do aumento da qualidade de vida da população sobralense, estimulando o progresso econômico local e o bem-estar social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76, §6º, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: GRAMAZINI MINERAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ sob o Nº 24.475.814/0001-40. Sobral - CE, 20 de julho de 2026. MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE - DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EXPOSITORES DA FEIRA DE ARTESANATO E DO SETOR GASTRONÔMICO PARA EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA PARA O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE SOBRAL 2026, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, conforme nomeação disposta na PORTARIA Nº 029/2026 - STDE, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - STDE, destinado à seleção de empreendedores que irão ocupar os espaços destinados à Feira de Artesanato e ao Setor Gastronômico para empreendedores da Economia Criativa durante o Festival Gastronômico de Sobral 2026, RESOLVE: 1. Tornar público o resultado dos recursos apresentados, conforme Anexo I 2. Tornar público o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO DE EMPREENDEDORES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE, conforme relação transcrita no Anexo II deste documento, contendo os candidatos: CLASSIFICADOS, nos termos do item 5.3 do edital, listados no Anexo II; CLASSIFICÁVEIS, que não foram desclassificados, mas ficaram fora do quantitativo de vagas pela pontuação, listados no Anexo II; DESCLASSIFICADOS, conforme critérios do edital, com as respectivas justificativas, listados também no Anexo II. 3. Informar que os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos e desejarem obter o

motivo do indeferimento deverão solicitá-lo a esta Comissão, exclusivamente pelo e-mail selecao.stde@sobral.ce.gov.br, no dia 21 de julho de 2026; Sobral/CE, 20 de julho de 2026. Crislan Damasceno Fonseca - Presidente da Comissão Organizadora.

ANEXO I		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - STDE		
RESULTADO DOS RECURSOS		
INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
313366	MARIA ROCILENE ARAÚJO LOPES	INDEFERIDO
313495	ISAÍAS DAVID ARAÚJO LOPES	INDEFERIDO

ANEXO II				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - STDE - SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES GASTRONOMIA DE ALIMENTOS PRONTOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO - Participação em capacitações	SITUAÇÃO
1ª	313393	POLIANA NOGUEIRA COUSSEIRO	8	CLASSIFICADO
2ª	313326	CRISTIANA FERREIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
3ª	313331	JOSÉ RONALDO PAIVA DE SOUSA FILHO	2	CLASSIFICADO
4ª	313330	MARIA LIDUINA VIEIRA	0	CLASSIFICADO
5ª	313328	RAQUEL BERTI PINHEIRO	0	CLASSIFICADO
6ª	313337	BENEDITA AURELIANO DA SILVA ALMEIDA	0	CLASSIFICÁVEL
7ª	313344	FABIANE MELO CISNE	0	CLASSIFICÁVEL
8ª	313335	FRANCISCO RENATO ALMEIDA COSTA	0	CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - STDE - SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES GASTRONOMIA DE ALIMENTOS PRONTOS				
DESCCLASSIFICADOS				
313366	MARIA ROCILENE ARAÚJO LOPES	VIOLAÇÃO AO ITEM 4.6, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313374	SOCORRO DE MARIA RIPARDO DA SILVA	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313407	TALIGIANE ROCHA FARIAS	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - STDE - SELEÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA				
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO - Participação em capacitações	SITUAÇÃO
1ª	313334	AURILENE DA SILVA LOPES MARINHO	14	CLASSIFICADO
2ª	313406	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	12	CLASSIFICADO
3ª	313426	LUCI DE HOLANDA SOUSA	8	CLASSIFICADO
4ª	313456	GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA	8	CLASSIFICADO
5ª	313364	JOVELANE CÂNDIDO VITALINO	6	CLASSIFICADO
6ª	313536	ADELIANY GONÇALVES SIQUEIRA	6	CLASSIFICADO
7ª	313323	MARIA LIRANEIDE NOGUEIRA COSTA	4	CLASSIFICADO
8ª	313321	JULIA ALDÁZI LOPES GOMES	4	CLASSIFICADO
9ª	313615	FRANCIMAR DA SILVA MELO	4	CLASSIFICADO
10ª	313448	LUCIANO SAMPAIO BOTO	2	CLASSIFICADO
11ª	313333	ANTÔNIA MIRALANDA MARTINS MARQUES	2	CLASSIFICADO
12ª	313560	ANGELA CRISTINA CHAGAS VASCONCELOS	2	CLASSIFICADO
13ª	313673	IZIDIA CONCEIÇÃO DE ABREU PONTES	0	CLASSIFICADO
14ª	313357	VERONICA RODRIGUES MAGALHÃES FROTA	0	CLASSIFICADO
15ª	313316	FRANCISCA MARIA PAULA COSTA	0	CLASSIFICADO
16ª	313336	ELIANE ALVES SOUZA	0	CLASSIFICADO
17ª	313315	BENEDITA MARIA RIPARDO	0	CLASSIFICADO
18ª	313348	VERA LÚCIA BARBOSA GOMES	0	CLASSIFICADO
19ª	313408	LIDUINA MARIA FIALHO DO NASCIMENTO	0	CLASSIFICADO
20ª	313319	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	0	CLASSIFICADO
21ª	313378	ELIZANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	0	CLASSIFICÁVEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 - STDE - SELEÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA				
DESCCLASSIFICADOS				
313314	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ROQUE	VIOLAÇÃO AO ITEM 4.6, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313416	CARLA DAZY SANTOS GOMES	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313466	CÍNTIA BRAGA MATOS TEIXEIRA	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313404	DAVI LOPES MARQUES	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313462	ELIENE MARIA ARAÚJO MARÇAL	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313446	FABIANA AGUIAR DE MESQUITA COUTINHO	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313495	ISAÍAS DAVID ARAÚJO LOPES	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313501	JOYCE KELLE MATOS DA SILVA	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313317	MARIA EDUVIGENS GONÇALVES ROQUE	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313391	MARIA ELISANGELA GOMES	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313388	MAXSIANA FARIAS DE OLIVEIRA SILVA	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313443	MUNIQUE DE AGUIAR LIMA SOARES	VIOLAÇÃO AOS ITENS 2.3 E 4.6, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313424	OSITA PRADO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO
313384	VALDENIA SOUSA DOS SANTOS	VIOLAÇÃO AOS ITENS 4.6 E 3.3, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - STDE		DESCCLASSIFICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 641/2026 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato que concede a Suplementação de Carga Horária aos (as) servidores (as), conforme Anexo Único deste Ato, do (a) estrutura